

PORTARIA N.º 142 – DG, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2118

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 54, Coordenador de Administração de Pessoal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, de 06/06/2014 a 20/06/2014, para gozá-la no período de 01/07/2014 a 15/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral